

Processo Seletivo

Centro de Ensino e Pesquisa em Inovação (CEPI FGV Direito SP) abre vaga para pesquisador(a)

1. Descrição das vagas

O Centro de Ensino e Pesquisa em Inovação da FGV Direito SP (CEPI FGV Direito SP) abre vaga para **pesquisador(a) com início em 01 de julho de 2024**. A pessoa contratada integrará pesquisa sobre a detecção e prevenção de vieses algorítmicos no desenvolvimento de ferramentas de Inteligência Artificial, com **carga horária semanal de 30h, em regime híbrido**. A vaga se destina a pessoas com Graduação em Direito concluída e Mestrado Acadêmico em andamento ou concluído, em Direito ou áreas afins.

2. Descrição das atividades

A pessoa contratada estará vinculada a projeto de pesquisa em andamento sobre a detecção e prevenção de vieses algorítmicos no desenvolvimento de ferramentas de Inteligência Artificial. Esse projeto incluirá tanto a produção de material científico e didático sobre o tema, como a organização de grupo de estudos para integração de colaboradores e parceiros. Assim, a pessoa contratada estará envolvida nas atividades abaixo listadas:

- Levantamento e discussão de bibliografia;
- Produção de publicações científicas;
- Auxílio na divulgação dos produtos de pesquisa;
- Organização e participação em reuniões periódicas com a equipe e com colaboradores da pesquisa;
- Organização de eventos e outras atividades administrativas necessárias para a realização da pesquisa.

Ao integrar a equipe do CEPI, a pessoa contratada poderá ser envolvida em outros projetos e iniciativas, sempre dentro da carga horária prevista em seu contrato.

As atividades do projeto serão realizadas em regime híbrido, sendo as atividades remotas (síncronas e assíncronas) conjugadas com reuniões presenciais com a equipe. Assim, a pessoa candidata **deve ser capaz de se deslocar, pelo menos uma vez por semana, para o prédio da FGV Direito SP, na R. Dr. Plínio Barreto, 365 - Bela Vista, São Paulo**

3. *Perfil das/dos candidatas/os*

São características esperadas das candidaturas:

- Profundo interesse no tópico de Governança de Inteligência Artificial;
- Excelentes habilidades interpessoais;
- Redação acadêmica excepcional;
- Inglês avançado (especialmente leitura e redação);
- Graduação em Direito concluída e Mestrado Acadêmico em Direito ou áreas afins em andamento ou concluído.

- Serão considerados diferenciais para o processo seletivo: (i) produção acadêmica ou técnica prévia sobre Inteligência Artificial; (ii) experiência em pesquisa acadêmica coletiva, tal como participação em Centros e Grupos de Pesquisa;

Política de diversidade: o processo também levará em consideração o objetivo do CEPI FGV Direito SP de ampliar a pluralidade e diversidade de seus quadros como diferencial.

4. *Condições*

Vaga: Pesquisador(a) – 30h/semana

Valor de R\$3.720,00 mensais (bolsa de pesquisa).

A vaga se refere a contratação pelo período entre **julho de 2024 e julho de 2025 (12 meses)**, com possibilidade de renovação a depender dos recursos e interesses do CEPI FGV Direito SP.

5. Processo seletivo

O processo seletivo será desenvolvido conforme o detalhamento abaixo:

1ª FASE

- **Análise de currículo (CV e *lattes*, se houver) e motivação.**
 - As inscrições deverão ser feitas **até às 23h59 do dia 24 de maio de 2024** por formulário próprio, disponível no link: <https://forms.office.com/r/XL3Sf2fq57>. O formulário já contém perguntas sobre a motivação das pessoas candidatas.
 - O não preenchimento adequado do formulário de inscrições resultará no indeferimento da inscrição.

2ª FASE:

- **Entrevista remota por meio da plataforma Teams, caso necessário.**
 - Após avaliação de currículo e motivação as pessoas candidatas selecionadas serão avisadas (**até o dia 31/05**) da data de entrevista, que ocorrerá entre **3 e 7 de junho de 2024**.

6. *Política de uso de dados pessoais*

Para a inscrição e o processo de seleção, haverá a coleta e o tratamento de dados pessoais das(os) interessadas(os). Nesse sentido, para fins desse processo, “dados pessoais”, “tratamento de dados pessoais”, “base legal” e “eliminação” serão definidos de acordo com o significado disposto no art. 5º da Lei nº 13.709/2018 (Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais – LGPD).

Para a execução do objeto deste Edital, alguns dos seus dados pessoais serão tratados (coletados, acessados, armazenados, dentre outras possíveis operações) estritamente para as finalidades aqui dispostas. Para realização da inscrição no processo de seleção, serão solicitadas algumas informações, via a plataforma Microsoft Forms: (i) nome completo; (ii) e-mail; (iii) telefone de contato; (iv) titulação e instituição de origem; (v) data de nascimento; (vi) estado de origem; e (vii) informações contidas nas respostas sobre motivação. Precisamos dessas informações para identificar as(os) interessadas(os) e realizar a seleção, conforme este edital. Essas informações serão coletadas com base no consentimento da(o) interessada(o).

Além disso, também serão solicitados os dados pessoais sensíveis relacionados a (iv) identidade de gênero; (v) cor de pele/raça/etnia; (vi) ser ou não pessoa com deficiência. Esses dados serão considerados um diferencial, para a realização do objetivo de proporcionar um espaço diverso de trocas a partir de diferentes perspectivas, realidades, e experiências dos(as) participantes. Para a coleta dessas informações, será solicitado o consentimento específico e em destaque das(os) titulares dos dados.

Tendo em vista que será utilizada uma plataforma terceira para a coleta dos dados pessoais acima indicados, para entender mais como a Microsoft conduz as questões de privacidade e proteção de dados pessoais, a(o) interessada(o) pode acessar a Política de Privacidade da Microsoft por meio do seguinte link: <https://privacy.microsoft.com/pt-br/privacystatement>

As informações coletadas no momento da inscrição não serão compartilhadas com terceiros e/ou utilizadas para outros fins. Ressaltamos que o acesso a essas informações ficará restrito aos coordenadores e pesquisadores do CEPI envolvidos no processo seletivo. Poderemos entrar em contato com o(a) interessado(a) por meio do endereço de e-mail informado no formulário de inscrição para comunicação sobre a aprovação no processo de seleção, bem como para demais comunicações pertinentes ao regular andamento da seleção. Apenas utilizaremos esse contato para realização de atividades de marketing e/ou outras finalidades promocionais se houver autorização expressa da(o) titular.

Os dados pessoais coletados e tratados serão armazenados pelo tempo necessário para o cumprimento das finalidades aqui indicadas, sendo que, após a realização do processo seletivo, eles serão eliminados, caso a(o) candidata(o) não autorize a sua utilização para outras finalidades. Serão mantidos apenas dados agregados, sem identificação da(o) titular, para elaboração posterior de análise relacionada ao processo seletivo.

Caso a(o) titular deseje entrar em contato com o CEPI FGV Direito SP, solicitamos que encaminhe um e-mail para cepi.direitosp@fgv.br

7. Disposições Finais

As inscrições recebidas em desconformidade com as orientações deste Edital não serão consideradas. Toda comunicação com os(as) candidatos(as) será realizada via e-mail.

São Paulo, 13 de maio de 2024.

Centro de Ensino e Pesquisa em Inovação da FGV Direito SP